

## PORTARIA

**PO/GR/E/001/20****23/01/2020**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 22, inciso XII do Estatuto do UNIFESO;

### RESOLVE:

I. O estudante ou seu representante legal deverá efetuar a rematrícula para o 1º semestre de 2020 (turmas semestrais e turmas anuais), de acordo com as normas estabelecidas nas duas etapas transcritas abaixo:

1.1– 1ª Etapa – retirada do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade/anuidade do 1º semestre de 2020, através do portal do aluno pelo site <http://www.unifeso.edu.br/aluno.php> e clicar no ícone Portal do Aluno;

1.2 - 2ª Etapa - Dentro do Portal do Aluno clicar no ícone . Após clique no boleto para fazer a impressão ou leitura do código de barras.

1.3 – 3ª Etapa – a rematrícula para o 1º semestre de 2020 fica condicionada ao cumprimento da 1ª etapa e pagamento da 1ª parcela da semestralidade/anuidade do 1º semestre de 2020, tendo seu vencimento no dia 10 de janeiro de 2020.

Obs.: O estudante inadimplente com o ano de 2019 e com a 1ª parcela da semestralidade/anuidade do 1º semestre de 2020 não terá acesso à rematrícula on-line, até que cumpra suas obrigações financeiras junto à Instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

II. O estudante deverá realizar a leitura da Portaria de Rematrícula no site institucional, disponível em: <http://www.unifeso.edu.br/secretaria.php>.

O processo de rematrícula se iniciará de acordo com os passos a seguir:

1º passo – acessar o portal do aluno pelo site <http://www.unifeso.edu.br/aluno.php> e clicar no ícone Portal do Aluno;

2º passo - dentro do Portal do Aluno clicar no ícone  para iniciar a rematrícula;

3ª Passo: No portal terá uma breve apresentação, faça a leitura e clique no botão **Próximo**;

4ª passo – Confira as informações do período letivo e o curso que estão sendo apresentadas no portal, clique no botão **Próximo**;

5ª passo – Faça a conferência e/ou as alterações necessárias, clique no botão **Solicitar alteração** e depois no botão **Próximo**;

6ª passo – Serão exibidas no portal o quadro de horário com as disciplinas e horários, poderá ver mais detalhes clicando duas vezes na disciplina, após conferência clique no botão próximo;

7ª passo – ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e clicar no botão **Finalizar** matrícula.

Obs: Caso queira, o estudante pode imprimir o comprovante da matrícula que estará disponível logo após a finalização da mesma.

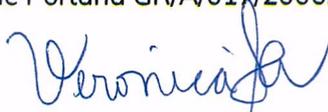
III. Informar que o período de rematrícula obedecerá às seguintes datas:

<b>Cursos com turmas SEMESTRAIS inclusive PROUNI</b>	<b>(datas)</b>
Administração (2º ao 5º período), Arquitetura e Urbanismo (2º ao 3º período), Ciências Contábeis (2º ao 5º período), Ciência da Computação (2º ao 5º período), Direito (2º ao 10º período), Enfermagem (2º ao 5º período), Engenharia Civil (2º ao 5º período), Farmácia (2º ao 5º período), Fisioterapia (2º ao 5º período), Medicina (2º ao 12º período), Medicina Veterinária (2º ao 5º período), Nutrição (2º ao 5º período), Odontologia (2º ao 5º período), Psicologia (2º período)	27/01 a 02/02/2020
<b>Cursos com turmas ANUAIS inclusive PROUNI</b>	<b>(datas)</b>
Administração (4º ano), Ciência da Computação (4º e 5º ano), Ciências Biológicas (4º ano), Ciências Contábeis (4º ano), Enfermagem (4º e 5º ano), Engenharia Civil (3º ao 5º ano), Engenharia de Produção (3º ao 5º ano), Farmácia (5º ano), Fisioterapia (4º ano), Medicina Veterinária (4º e 5º ano), Odontologia (4º e 5º ano),	03/02 a 06/02/2020
<b>Cursos com turmas SEMESTRAIS inclusive PROUNI</b>	<b>(datas)</b>
Administração (2º ao 5º período), Arquitetura e Urbanismo (2º ao 3º período), Ciências Contábeis (2º ao 5º período), Ciência da Computação (2º ao 5º período), Direito (2º ao 10º período), Enfermagem (2º ao 5º período), Engenharia Civil (2º ao 5º período), Farmácia (2º ao 5º período), Fisioterapia (2º ao 5º período), Medicina (2º ao 12º período), Medicina Veterinária (2º ao 5º período), Nutrição (2º ao 5º período), Odontologia (2º ao 5º período), Psicologia (2º período)	07/02 a 12/02/2020
<b>Cursos com turmas ANUAIS inclusive PROUNI</b>	<b>(datas)</b>
Administração (4º ano), Ciência da Computação (4º e 5º ano), Ciências Biológicas (4º ano), Ciências Contábeis (4º ano), Enfermagem (4º e 5º ano), Engenharia Civil (3º ao 5º ano), Engenharia de Produção (3º ao 5º ano), Farmácia (5º ano), Fisioterapia (4º ano), Medicina Veterinária (4º e 5º ano), Odontologia (4º e 5º ano),	13/02 a 15/02/2020

IV. Determinar que a rematrícula apenas seja efetivada após o cumprimento das etapas descritas e estejam quites com a mensalidade do mês corrente.

V. Informar que o estudante que não realizar a rematrícula (inscrição no período) para o 1º semestre de 2020, até a data limite prevista nesta Portaria, poderá ter a sua matrícula cancelada. Havendo o cancelamento da matrícula, o estudante poderá realizar o religamento, se houver vaga, no curso/período no semestre subsequente (Fundamento Regimental previsto na Resolução do Conselho de Administração Superior nº 49/201, que altera o art. 180 do Regimento Geral do UNIFESO).

VI. Dê-se ampla divulgação desta portaria nos campi e no site do UNIFESO e cumpram-se as formalidades de publicação, conforme Portaria GR/A/017/2006.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque  
Reitora do UNIFESO